



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 123

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2020

ANO IX



### SUMÁRIO

<b>TAQUIGRAFIA .....</b>	<b>Capa</b>
<b>SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....</b>	<b>1653</b>
<b>SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>1654</b>

### TAQUIGRAFIA

#### 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA

EM: 07.07.2020  
INÍCIO: 15h27min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES  
SR. ISMAEL CRISPIN

SECRETÁRIO: SR. ISMAEL CRISPIN

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 20ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo discussões e observações, dou-a por aprovada. Solicito a sua publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

Só comunicar aos deputados que estão por videoconferência que nós vamos abrir agora aqui por 10 minutos para inscrição. Os deputados podem se inscrever até pelo *whatsapp* aqui, pelo grupo do *whatsapp*, que se quiser pode até botar aqui que eu faço a inscrição, para não haver interrupção quando o nosso Secretário estiver lendo o Expediente recebido.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, registre a minha presença.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Chiquinho da Emater, já está registrado. Está registrado.

Só para questão de registro: Adailton Fúria, Adelino Follador, Anderson Pereira, Cassia Muleta, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Ismael Crispin, Jair Montes, Laerte Gomes, Lazineiro da Fetagro, Luizinho Goebel e Marcelo Cruz.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Proceda à leitura do Expediente recebido.

### EXPEDIENTE RECEBIDO

01 - Mensagem nº 115/2020 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera, acresce e revoga dispositivos das Leis Complementares nº 432, de 3 de março de 2008, e nº 524, de 28 de setembro de 2009, e revoga a Lei Complementar nº 338, de 10 de fevereiro de 2006."

02 - Mensagem nº 146/2020 - Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Dispõe sobre a desvinculação de recursos, com amparo no artigo 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT da Constituição Federal,

#### MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES  
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON  
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN  
2º Secretário: DR. NEIDSON  
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA  
4º Secretário: EDSON MARTINS

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*  
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leônico Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

acrescido pela Emenda Constitucional nº 93, de 8 de setembro de 2016, e a reversão do Superavit Financeiro do exercício de 2019 para o Tesouro Estadual.”

03 – Mensagem nº 147/2020 – Poder Executivo, comunicando a abertura de Crédito Adicional Extraordinário por Excesso de Arrecadação e por Anulação, por meio do Decreto nº 25.173, de 24 de junho de 2020, e Decreto nº 25.183, de 1º de julho de 2020.

04 – Mensagem nº 148/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera o artigo 66 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, cria e regulamenta o Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Estado de Rondônia - FRFUR, institui as taxas para utilização dos serviços prestados pelo Órgão responsável pela Regularização Fundiária, dispõe sobre a gestão dos recursos pertinentes a esse Órgão e revoga a Lei nº 3.136, de 3 de julho de 2013.”

05 – Mensagem nº 149/2020 – Poder Executivo, solicitando a retirada de tramitação da Mensagem nº 115, de 1º de junho de 2020, que “Altera, acresce e revoga dispositivos das Leis Complementares nº 432, de 3 de março de 2008, e nº 524, de 28 de setembro de 2009 e revoga a Lei Complementar nº 338, de 10 de fevereiro de 2006.”

06 – Mensagem nº 150/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009.”

07 – Mensagem nº 151/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009.”

08 – Mensagem nº 152/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera o *caput* do artigo 1º da Lei Complementar nº 432, de 3 de março de 2008.”

09 – Ofício nº 2748/2020 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 962/2020 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

10 – Ofício nº 3230/2020 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 968/2020 de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.

11 – Ofícios nºs 3111, 3199, 3200/2020 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 1007, 1005, 1006/2020 de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

12 – Ofícios nºs 3184, 3220, 3112, 3222/2020 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 1018, 1023, 1017, 1024/2020 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

13 – Ofícios nºs 3105, 3229/2020 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1009/2020 de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro.

14 – Ofícios nºs 3226, 3227, 3225, 3223, 2888, 3219, 3115, 3185, 3196, 3197/2020 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 1028, 1029, 1035, 1036, 975, 1032, 1014, 1013, 1033, 1022/2020 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

15 – Ofício nº 3218/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 732/2020 de autoria do Senhor Deputado Eyder Brasil.

16 – Ofício nº 3228/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 723/2020 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

17 – Ofício nº 3119/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 762/2020 de autoria do Senhor Deputado CB Jhony Paixão.

18 – Ofício nº 3198/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 710/2020 de autoria do Coletivo.

19 – Ofício nº 3216/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 744/2020 de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro.

20 – Ofício nº 265/GP/2020, oriundo da Prefeitura Municipal de Parecis, solicitando reconhecimento de Calamidade Pública no Município de Parecis.

Lido o Expediente, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) –Lido o Expediente, passemos às Breves Comunicações. Nós temos oradores inscritos, por enquanto. Eu já queria fazer a inscrição toda agora para depois não haver interferência de pedir “me inscreve, me inscreve”. Como nós estamos por videoconferência e está sendo transmitido ao vivo para Porto Velho, através da nossa TV Assembleia - 50.1 o canal -, e para todo o Estado de Rondônia, Brasil e mundo, então a gente vai fazer as inscrições agora, para se organizar. Eu vou abrir as inscrições agora. Estão inscritos o Deputado Adelino Follador, Deputado Cirone Deiró, Deputado Adailton Fúria, Deputado Jair Montes, Deputado Laerte Gomes e Deputado Ismael Crispin. Mais algum deputado que esteja em videoconferência quer fazer a sua inscrição? Algum deputado que está em videoconferência quer fazer a inscrição para falar ou não? Então vou dar mais cinco minutos aqui, enquanto o primeiro orador vai falar, os deputados podem até fazer aqui pelo *whatsapp* a inscrição.

Com a palavra, por cinco minutos, sem direito a aparte e sem excesso de tempo - porque nós temos oradores inscritos - Deputado Adelino Follador, da região do Vale do Jamari.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, senhores deputados aqui presentes, deputados que estão nos assistindo por videoconferência, para nós é um prazer mais uma vez. Agradecer a Deus por termos saúde, estarmos aqui hoje nesta Sessão. E dizer que nós temos vários assuntos importantes hoje para trazer nessa pauta.

Primeiro gostaria de dizer que eu estive, sábado, na inauguração da ponte que liga Itapuã à região de Alto Paraíso e Triunfo, aquela região. Parabenizar o prefeito de Itapuã, os vereadores, principalmente o Vereador Nilsinho, que eles foram 16 vezes, o prefeito foi 16 vezes na Eletronorte para resolver aquela situação. Inclusive, até o Deputado Jean, que hoje está doente, também auxiliou lá, o Deputado Chiquinho, que foi citado também lá, também ajudou, e nós estivemos também nos empenhando lá, e acompanhamos aquilo desde a época que caiu aquela parte da ponte. E, graças a Deus, ficou muito bonito e hoje nós fizemos uma Indicação e faço aqui uma cobrança ao DER para fazer um cascalhamento urgente, bem feito, o Deputado Ezequiel conhece aquela região, do B-20, que é a RO 458, que liga Alto Paraíso até na balsa. Porque, já que não tem a ponte, lá no rio Jamari, vai ser uma saída de emergência, uma saída muito boa, enquanto constrói a ponte, para aliviar o B-40. O B-40, a gente sabe, não comporta aquela produção, a soja que tem que sair, a produção que tem naquela

região, o fluxo de Alto Paraíso. Então, quem vem para Porto Velho, quem vem para essa região de Porto Velho vai ter essa opção nessa ponte. Mas para isso, nós precisamos fazer aquele trabalho que foi feito no B40 Norte, na 458 lá de Ariquemes até Alto Paraíso, tem que fazer também no B-20 para poder auxiliar na época da chuva. Então, eu queria deixar esse fato importantíssimo para aquela região.

Também, eu quero dizer que nós fizemos uma Indicação, pedindo à Educação que compre mais *tablets* para as crianças. Eu fui em casas que têm 3 crianças usando o mesmo *tablet* para estudar. Tem muita gente que tem problema de internet, mas tem muita gente com um celular que está servindo para duas, três crianças. Então, precisa urgente. E também o professor, fizemos a Indicação, que tem município comprando para os professores, porque hoje está gastando menos com transporte escolar, menos despesa na questão das aulas. Então, tem que urgentemente comprar esses computadores, que a gente não sabe até quando vão essas aulas virtuais.

Mas eu não podia, Senhor Presidente, Senhores Deputados, deixar de falar de um assunto muito importante para o Estado de Rondônia: a questão desse Decreto governamental. Hoje eu tive uma discussão, Deputado Eyder Brasil, com o Chefe da Casa Civil, para que ele não fique mais demorando, que o Governo do Estado libere os municípios que foram incluídos, 23 municípios junto com Porto Velho. Se Porto Velho questionou, queria fechar, se estava discutindo Porto Velho, por que incluiu, sem discussão nenhuma, mais 23 municípios?

E eu quero aqui dizer que o Governo do Estado... Nós temos a Saúde hoje tem três fases: baixa, média, e alta complexidade. Quem recebe o recurso da alta complexidade é o Estado, e recebe proporcionalmente para todo Estado. Aqueles municípios-polos recebem também para a média complexidade. E a baixa complexidade é para todos os municípios. E para surpresa nossa, agora - quero dizer que tem que valorizar: três ou quatro municípios que montaram UTI por conta própria, que seria alta complexidade, que está auxiliando o Estado -, agora o Estado está exigindo que todo mundo tenha UTI. Fechou Buritis, fechou Cujubim, fechou Alto Paraíso... E agora abriu Ariquemes, Cacoal, Ji-Paraná, mas nesses municípios, a alta complexidade - as UTIs -, se não tiver, é responsabilidade do Estado.

Então, nós precisamos, sim, elogiar os municípios como Ariquemes e outros que montaram a UTI própria, mas não podemos sacrificar esses municípios. Por que o Estado não faz uma parceria?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para concluir, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Então, eu gostaria deixar aqui hoje (o Chefe da Casa Civil falou que vai reunir o comitê hoje), que sejam liberados esses municípios. Buritis não tem nenhum internado. Falei com o Prefeito agora há pouco. Por que fechou? Por que fechou Alto Paraíso? Por que fechou Cujubim? Qual a alternativa? Foram lá ver se tem necessidade disso?

Então, eu queria deixar registrada essa indignação, não só minha, mas de todos os comerciantes, de todos os empregados daqueles municípios, porque eles estão desesperados, porque eles não podem deixar de trabalhar. O

que é essencial para um pai de família? Levar comida para os filhos, que estão em casa sem comer, sem salário.

Então, eu gostaria de deixar essa indignação. E eu gostaria que o Chefe da Casa Civil, o Governo do Estado, hoje, liberasse esses municípios para trabalhar, para fazer aquele trabalho que eles merecem, que estão cuidando, fazendo a parte deles. O Estado que tem que fazer mais! Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino Follador. Com a palavra agora, por cinco minutos, sem direito a aparte, o Deputado Cirone Deiró, do município da zona do café, Cacoal.

O Deputado Fúria abriu mão da inscrição.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*)- Deputado Laerte Gomes, Presidente desta Casa, demais deputados aí presentes, deputados que estão via videoconferência, quero, nesta tarde também, externar melhoras ao colega Deputado Jean Oliveira, que está internado e desejar a ele melhoras, Nosso grande companheiro, uma pessoa que contribui muito neste parlamento.

Eu quero nesta tarde, Presidente, reforçar a fala do nosso Deputado Adelino Follador sobre a indignação dos empresários do interior do Estado de Rondônia, onde, desde o dia em que foi decretado o estado de calamidade pública, esta Assembleia Legislativa, por meio de mim, do senhor, que é o Presidente, e de vários deputados, pedindo ao Governo do Estado, através da Secretaria de Saúde, um planejamento e uma organização para que pudéssemos enfrentar o coronavírus aqui no interior do Estado de Rondônia. A capital já estava toda infectada, teria de ter todos os cuidados na capital e, ao mesmo tempo, nós deputados estávamos pedindo ao Governo do Estado que essa macrorregião, que significa quase 50% da população de Rondônia, também tivesse uma equipe planejando as instalações de UTIs, contratação de pessoas, de EPIs e tudo mais, para que na hora em que nós tivéssemos uns casos no interior, nós tivéssemos condições de ser atendidos.

Infelizmente, por muita irresponsabilidade, o Secretário de Saúde não nos ouviu. E, muitas vezes, gravou *lives*, falou para o Governador do Estado que estava tudo bem e não estava tudo bem. Hoje nós estamos pagando o preço. Os municípios – nosso caso, que tem 4 casos de internados (2 na UTI e 2 na enfermaria) - estão aqui nesta fase 1, onde o comércio tem que pagar o preço por inoperância do Estado. Então nós não podemos admitir. Fica aí o nosso repúdio à Secretaria de Saúde pela nãoorganização.

Quando eu estive aqui com o médico mandado pela Secretaria para uma reunião no Ministério Público, ele veio falar para mim que seguiria o protocolo do Albert Einstein, do Sírio-Libanês. Eu falei para ele: "Você tem que descer para a realidade, amigo. Aqui nós não temos estrutura nem de ar-condicionado. Aí você vem falar para mim que quer fazer protocolo do Sírio-Libanês e do Albert Einstein. Vamos viver a realidade. Chega de vender fantasia para o povo de Rondônia."

Mesmo assim, em várias reuniões, não aconteceu essa implantação e hoje estão aqui os leitos 100% ocupados, médicos revoltados porque as demais doenças continuam cada dia assolando as pessoas, aqueles profissionais estão "pedindo conta", porque não estão atendendo os pacientes das suas

especialidades. E aí está todo mundo no enfrentamento: médicos descontentes, salários baixos, estrutura ruim. Então nós vamos ter um caos aqui no Estado de Rondônia, principalmente no interior, devido à desorganização da Secretaria de Saúde.

Marquei uma reunião com a Casa Civil para hoje, às 18h, com alguns médicos, para eles passarem a verdade do que está acontecendo aqui nesta região, porque às vezes vende muita ilusão do Governo, do Governador.

Quero aqui também, Presidente, agradecer ao Governador Marcos Rocha, Casa Civil, Secretário Elias, do DER, pela reunião que fizemos *on-line* na semana passada, para tratar sobre o aeroporto de Cacoal. Esteve aqui conosco o Senador Marcos Rogério, pontuamos algumas coisas que devem ser feitas pelo Governo Federal e alguns itens que têm de ser cumpridos pelo Governo do Estado, aqui nesse aeroporto. Fizemos essa reunião importante, pontuamos com o Governador. O Governador já deliberou com as Secretarias para que tomem as providências necessárias, visto que esse voo que vem para Cacoal atende aqui quase 500 mil pessoas e fomenta os negócios na região. E nós precisamos que este voo da Azul continue aqui na nossa cidade.

E, por fim, quero voltar a falar sobre o processo do lixo hospitalar. Parece que estão de brincadeira. Quando a Assembleia Legislativa se pronuncia, o processo anda. E depois começam a inventar problemas<sup>1/4</sup>: nesse processo. O processo 157 foi ganho por essa empresa Amazon Fort, que usa de maneiras para ficar protelando a prestação de serviços emergenciais ao longo do tempo, eles participaram de 2 processos. O processo de que eles participaram, que é o 157/2019, foi feito dia 08/04 o Pregão. No dia 04/05 já estava trabalhando, dando ordem de serviço.

As outras empresas que ganham - que aí eles ficam recorrendo e achando "cabelo em ovo", foi feito dia 08/04 e hoje nós estamos no dia 07/07 -, ainda estão procurando capacidade técnica, estão pedindo nota fiscal para a empresa que ganhou, sendo que a empresa presta serviço para o Estado de Rondônia e Acre. Então, já falei para a Secretaria, aqui nesta tribuna, que nós vamos olhar isso com lupa. O Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Assembleia Legislativa.

Então, você, que está tentando atrapalhar esse processo, está tentando atrapalhar a continuidade de processos antigos, aí com valores altos, abra o olho, que nós vamos estar atentos, fiscalizando.

Então seria isso, Presidente. Quero agradecer a oportunidade de estar mais uma vez com cada um de vocês. Desejar ao povo rondoniense que fique em casa, se cuide. Àqueles que puderem: fiquem em casa, se cuidem, usem álcool em gel, usem máscara, porque a doença está aí, o vírus é contagioso. Nós temos que aprender a conviver com esse vírus, mas de uma maneira sábia, fazendo a higienização. Então, Deus abençoe cada um de nós. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Cirone. Parabéns pelas palavras. Parabéns a todos os deputados que, mesmo em casa, por videoconferência, estão participando das Sessões, participando das Comissões, trabalhando, conduzindo seus mandatos neste momento tão difícil para o Brasil.

Com a palavra agora por cinco minutos, Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente Laerte, para mim é um motivo de muita honra estar aqui neste Parlamento e o Senhor retornar à Capital para comandar as Sessões, reabrir esta Casa, quando havia muitos buchichos por aí de que não teria Sessão hoje, a pauta estava trancada, mas Vossa Excelência, como um homem republicano, está aqui para fazer esta Casa andar, o Estado andar. Então, para nós, é uma maneira de a gente parabenizar e agradecer, não só o senhor, como todos os deputados, os que estão aqui de maneira presencial e os que não estão, os que estão trabalhando *on-line*, mas estão aqui para que possamos fazer o nosso dever, que é atender o povo do Estado de Rondônia.

Presidente, esta tarde é uma tarde muito triste para mim. Eu considero todos aqui muito amigos, eu tenho um carinho especial por todos, mas eu tenho um carinho muito especial também pelo meu amigo Deputado Jean Oliveira. O Deputado Jean, infelizmente, foi contaminado pelo coronavírus. O Deputado Jean está na UTI. Eu peço a todos desta Casa, à população em geral, que orem pelo nosso amigo Jean Oliveira, para que ele possa sair bem, sair ileso da situação, que não é fácil. É uma situação que requer cuidados. Então, que Deus possa abençoar o Deputado Jean, onde quer que ele esteja neste momento, como seus familiares também.

Eu aqui, ouvindo atentamente os deputados falarem da questão do comércio, da questão das cidades que fizeram o seu papel, e hoje infelizmente muitas delas estão às portas fechadas - o comércio -, mas eu tenho certeza que... Eu também sou a favor da abertura do comércio, mas tem um momento da vida em que a gente também tem que dar uma recuada. Eu sei que o emprego, a economia precisa crescer.

Mas um fato bom que a gente traz para esta Casa hoje é que o Estado de Rondônia, Presidente Laerte, é um Estado surpreendente, graças a Deus. O Estado de Rondônia tem perdido arrecadação, mas não tem perdido aquilo que estava programado, que os técnicos tinham feito a programação. Tem perdido muito menos. E o Brasil, mais surpreendente ainda, o mês de junho deste ano foi surpreendente. Tivemos a economia acima (10,3%) com o mesmo período de junho de 2019. Surpreendente, viu, Deputado Eyder Brasil, líder do Governo desta Casa? Surpreendente este país, muito surpreendente. Então, eu tenho certeza de que o brasileiro é trabalhador. Logo, logo, assim que retomarem-se as atividades, nós vamos retomar o crescimento - eu tenho fé em Deus nisso.

Eu quero aqui parabenizar o Governador Marcos Rocha, e através do Governador, eu quero também aqui parabenizar o Secretário de Saúde. Eu sinto que às vezes leva pancada, mas se você for olhar para um passado um pouco recente, de um Governador que era médico, você nota que não se criou nada de UTI neste Estado, muito menos leitos de hospital. Então, normalmente, neste Estado, nós nunca tivemos leitos de UTI sobrando aqui. E quem falar que tínhamos, eu quero que me prove e me prove com números. Sempre tínhamos uma dificuldade de colocar alguém na UTI, que sofreu um acidente de carro, de moto ou qualquer outro tipo de doença ou de anormalidade da vida. Nunca tivemos. Então, num tempo de pandemia, graças a Deus, da desgraça vamos tirar uma benção. Nós estamos começando a criar leitos de UTI, que



não tinha, e leitos do Estado. Hoje, em Porto Velho, nós temos mais de 18 a 20 UTIs já sobrando. Isso quer dizer o quê? A pandemia começou a estabilizar na capital e eu tenho certeza que agora vão começar a cair esses números. E o Governador tem sido até Prefeito da Capital, porque vem fazendo ação que era do Prefeito. Quem está fazendo é o Governador. Eu quero parabenizar aqui os prefeitos que estão trabalhando de maneira correta nos seus municípios, mas aqueles que não fizeram, o Governo do Estado está fazendo, cumprindo o papel que é dele (do Prefeito) e até o do Governo.

E outra coisa que eu deixo aqui, Presidente Laerte e Deputado Crispin, é que está na hora de nossos políticos - porque eu falo no geral - focarmos no trabalho da população. Nós temos que parar de nhem-nhem-nhem, de mi-mi-mi. Eu vejo aí pessoas do escalão federal, chorando. Vai trazer recurso, traga. Traga o recurso e coloca. Se o Governo do Estado não atendeu, procura outro caminho, coloca no município, mas bota. Não tem problema nenhum. E esse é o nosso papel, esse é o nosso papel. Eu tenho certeza. Se não atender, me procura que eu atendo. E eu levo também ao Governador. Se precisar do meu telefone, eu deixo aqui para vocês o meu whatsapp. Eu estou com portas abertas para trabalhar. E quero trabalhar.

Então, Presidente Laerte, muito obrigado. Eu espero que a nossa vida continue aqui na Assembleia como está continuando: dessa maneira forte, que o Estado cresça e que nós possamos desenvolver cada vez mais.

Muito obrigado. Que Deus te abençoe.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Jair Montes.

Com a palavra Deputado Ismael Crispin, por cinco minutos. E dizer, Deputado Jair, que esta Casa sempre esteve à disposição da sociedade, todos os deputados aqui combatentes - como Vossa Excelência é - que muitas vezes aqui fez cobranças firmes (e faz ainda), porque a gente tem que ser justo com a população e é tudo que esta Casa é. Não é a favor, nem contra, nem de um lado, nem de outro. É a representação do poder da população. A verdadeira representação está aqui no Parlamento Estadual com cada deputado tendo a sua liberdade de agir e de se expressar.

Deputado Ismael Crispin, eu só queria antes de o Deputado Ismael Crispin falar me solidarizar aqui também com o nosso amigo Daniel Pereira, ex-deputado desta Casa, ex-vice-governador, ex-governador do Estado de Rondônia, que perdeu seu papaizinho, senhor Manoel Inácio Pereira. Eu me lembro do dia que o Daniel assumiu o Governo do Estado. Na reunião o pai dele estava mesmo com mal de Alzheimer, já não entendendo o que estava acontecendo ali, mas, com certeza, seu coração estava vendo ali o filho dele sendo galgado ao mais alto cargo do Estado de Rondônia, que é Governador. Com certeza um orgulho muito grande naquele momento. E, ontem, Deus recolheu o S. Manoel Inácio Pereira de 90, 92, 93 anos - não é, Deputado Ezequiel? E eu falei muito, falei com o Governador Daniel ontem, dei meus sentimentos, em meu nome e em nome de todos os deputados da Casa, que Deus possa confortar. Inclusive hoje foi para Colorado, foi sepultado hoje no município de Colorado d'Oeste - foi ou vai ser ainda. Mas vai ser sepultado no município de Colorado d'Oeste, onde já está sepultada a mãe do nosso Governador Daniel e algumas

outras pessoas da família. Então, quero deixar aqui em nome da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a qual Daniel Pereira, nosso ex-deputado, ex-governador, muito bem representou esta Casa, deixar as nossas condolências a toda a família.

Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, Senhores Deputados, Senhoras Deputadas, aqueles aqui presentes e aqueles que participam da nossa Sessão de forma remota. Início, Senhor Presidente, fazendo assim como Vossa Excelência e outros colegas que nos antecederam, registrando os nossos Votos de Pesar. Infelizmente, nas nossas últimas sessões nós tivemos vários registros nesse sentido: com notas de falecimento, a perda de amigos, a perda de pessoas que nós conhecemos. Essa geração registra nesta questão de saúde pública, no enfrentamento de pandemia, algo nunca registrado na história do Brasil. O Parlamento, não só do Estado de Rondônia, mas o Parlamento Nacional, com certeza, terá um registro muito grande nos anais da Casa de registro de Votos de Pesar pela perda de pessoas conhecidas. Mas também, com isso, nós conhecemos algumas atitudes que são positivas - eu sempre digo que o povo brasileiro tem no seu espírito a alma forte de fazer o enfrentamento de cabeça erguida e assim que nós vamos caminhando. Me solidarizo aqui com a família do colega Deputado Jean Oliveira que, nesse momento, com a saúde agravada e, no mesmo instante, intercedo a Deus para que a saúde seja recuperada e que ele possa dar seguimento a sua vida, tanto junto à família, como aqui conosco no Parlamento.

Queria registrar dois feitos importantes que considero. A minha cidade, nós sofremos - e eu trouxe isso aqui à tribuna - nós sofremos a paralisação da única indústria que tem na região, Deputado Adelino, 13 interferências do Ministério Público do Trabalho. A JBS é uma indústria muito grande, uma multinacional. Eu entendia - como toda cidade entende - que ela poderia escolher qualquer outro lugar do Brasil para estar instalada e eu quero aqui de público agradecer à Direção Nacional do JBS, à Direção Regional do JBS, que escolheu continuar na cidade de São Miguel do Guaporé e ir além das exigências do Ministério Público do Trabalho - faço questão de registrar isso. Fazer exames, não só o teste rápido, mas todos os exames necessários, construir barreiras sanitárias, cuidar dos seus servidores, dos seus trabalhadores, e continuar a exercer o trabalho, a função social, que é o que nos preocupa nesse momento. Então, registro o agradecimento. Eles voltam essa semana às atividades e não só isso, não só voltar à atividade. Como fizeram em outras unidades do Brasil, trouxeram também a doação de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. Fizeram isso em outras partes do Brasil e fizeram também na cidade de São Miguel do Guaporé. Nos tira o peso da preocupação, Deputado Jair Montes, que é o do desemprego. Nós sabemos que se hoje formos fazer uma consulta em relação a nossa receita o Estado ainda está tranquilo. A queda de receita não foi tão brusca como nós esperávamos. No entanto, nós tivemos, sim, uma queda muito grande e uma perda dos registros de empregos. Nós perdemos muitos empregos nesses últimos dias. E é o que nos preocupa. Porque, além da saúde física, você tem a questão psicológica

do pai de família. Então, nós temos que, algumas ações - como eu disse -, é preciso registrar a nossa felicidade em momentos turbulentos como esses, a gente conseguir ir superando.

Também registro aqui a entrega, lá na minha cidade, de um projeto importante - acho que talvez Cacaulândia seja outro município no Estado com referência nesse sentido -, nós entregamos aos agentes comunitários de saúde 28 motocicletas para os agentes comunitários de saúde daquele município que trabalham na área rural. É uma forma de você diminuir também o quantitativo de servidores públicos, mas fazer o serviço público chegar com mais rapidez e qualidade ao usuário. Então, esse foi um registro que nos deixou muito felizes, porque nós vamos conseguindo nos sentirmos realizados no mandato, quando você atende a sua comunidade.

Por fim, Senhor Presidente, gostaria de registrar aqui (aí, agora, faça um registro, que não é dos melhores): nós estamos vivendo uma celeuma. E o Deputado Adelino Follador citou essa questão do Decreto, dos outros 23 municípios envolvidos no Decreto que envolve Porto Velho, que envolve o Estado. E é verdade que os municípios de pequeno porte jamais vão ter condições de ser comparados com a capital do Estado, e a Secretaria Municipal de Saúde jamais terá condições de ser comparada à Secretaria de Estado de Saúde. Agora, eu estava na cidade de Ji-Paraná - e aqui fica a minha surpresa - e quando numa entrevista, de repente, as pessoas começaram a indagar uma situação totalmente inusitada. O que acontecia em Ji-Paraná: o Procon, que os senhores vão se lembrar, e só vão se lembrar do Procon por conta da Energisa - porque o Procon era morto neste Estado e nós o provocamos para que o Procon não fosse só cabide de emprego, mas que fizesse o dever dele. E qual é o dever do Procon? Para que serve o Procon? Para proteger o consumidor. Só que lá em Ji-Paraná a coisa aconteceu totalmente ao contrário. Era a empresa tentando sobreviver, tentando negociar, e o Procon, com a Polícia Militar, dizendo estar cumprindo uma ordem do governo para fechar o comércio de Ji-Paraná. E subiram a Avenida Brasil.

Então vejam, senhores, há aqui clara e nitidamente um desvio de finalidade. Nós precisamos entender isso. E eu encaminho um documento ao Procon para, de fato, saber se havia uma determinação do Governo do Estado para esse comportamento. E nós fomos indagados várias vezes enquanto estávamos na cidade de Ji-Paraná. É esse o tratamento que o Governo do Estado quer dar aos empresários, a quem gera emprego e renda aqui neste Estado? É isso mesmo o que o governo quer fazer? Tratar a gente como bandido, fazer com que nós não tenhamos..., fazer com que a economia quebre no Estado de Rondônia? Por isso aqui faço um registro, um registro de repúdio ao Procon do Estado de Rondônia, para que eles, de fato, façam aquilo que é o mister deles: proteger o consumidor, e não fazer com que o desemprego, com que a nossa economia quebre; mas que eles cumpram com o seu papel principal. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Ismael Crispin, pelas palavras. E Vossa Excelência muito bem colocou a questão de Ji-Paraná, do Procon.

Com a palavra o Deputado Eyder Brasil.

É onde, Deputado Jair Montes, o incompetente do Superintendente do Procon em Rondônia - porque eu não me

recordo o nome, só o sobrenome "Rego"... Para você ver, um órgão governamental... Ligou, ficava ligando para a vigilância sanitária de Ji-Paraná, ficava ligando para a polícia, para ir fechar comércio em Ji-Paraná. Um homem desses não é digno de estar no cargo em que ele está. Um Estado como o nosso, pujante, de uma economia forte, onde os índices do interior estão controlados, como que o Procon, que nada faz...? A gente tem visto aqui, Deputado Eyder, Deputado Adelino, os preços nos supermercados, estão majorando os preços todos os dias; os supermercados lotados, preço de leite, de queijo, tudo quanto é produto. E eu nunca vi o Procon fazer uma *blitz* para fiscalizar a favor da população. Mas, para fechar o comércio, lá estava o Procon. E ele prepotente e arrogante.

Então, o Governador do Estado Marcos Rocha precisa rever esses assessores deles, assessores que vão contra o que o Governador tem falado; que o Governador falou que era contra fechar o comércio. E o assessor dele, Superintendente do Procon, ligando e pressionando para as instituições de Ji-Paraná fecharem o comércio. Então, está tendo um discurso aqui e outro discurso ali. É importante que o Governador reveja a equipe dele, para ver se a equipe dele fala a mesma língua que ele.

Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Boa tarde, Presidente Deputado Laerte Gomes; boa tarde, demais nobres parlamentares que se encontram aqui de forma presencial e também aos amigos que se encontram na imensidão do nosso Estado de Rondônia participando desta Sessão, *on-line*, de forma remota. Quero cumprimentar também todos os que nos acompanham pela nossa TV Assembleia, pelo nosso canal no *Youtube*, pelas redes sociais.

Só para adiantar a fala, já que o nosso Presidente falou nesse sentido, da fiscalização, do controle, tivemos também outro imbróglio em Ji-Paraná, que tem dois deputados que muito bem representam, Deputado Laerte Gomes e Deputado Jhony Paixão, a respeito da fiscalização do Corpo de Bombeiros também, que, inclusive, na data de ontem, o Governo do Estado de Rondônia já emitiu novo Decreto suprimindo essa função imposta via Decreto sobre fiscalização, Presidente. Se o senhor não teve conhecimento ainda, quero assessorá-lo num sentido de que esse novo Decreto já extingue essa função de fiscalização, sobretudo naquela situação dos bombeiros.

Mas, aqui, eu quero iniciar as minhas palavras ora programadas para falar nesta tarde, a respeito do nosso sentimento pela perda do pai do senhor Manoel Inácio Pereira, também do nosso ex-Governador e Superintendente do Sebrae, Daniel Pereira. Como já disseram os nossos amigos aqui, essa pandemia, esse vírus maldito está levando muitos daqueles que nós amamos, e também estimar melhoras ao nosso Presidente da República Jair Bolsonaro, que testou positivo, contrariando aquelas *fake news* que falavam que ele havia pegado a Covid lá no início da pandemia, que tinha trazido a Covid para o Brasil.

Também estimo melhoras ao nosso amigo, camarada de todas as horas, Deputado Jean de Oliveira, que, apesar do pouco tempo de convívio, já aprendi a admirar pela sua postura, pela sua dedicação em prol do nosso povo do Estado. E também estimo melhoras pela saúde do nosso Secretário

de Saúde Fernando Máximo. Eu até comentava: Fernando, que esteve à frente desse combate aqui no Estado de Rondônia desde outrora, desde o início, e agora testou positivo. Espero que Deus o esteja protegendo, abençoando. E que, após o seu período de isolamento, ele volte com força total para continuar o seu trabalho de combate à pandemia aqui no Estado de Rondônia.

Quero aqui registrar que eu estive no sábado passado, Deputado e vice-líder do Governo Jair Montes, ali no Palácio Rio Madeira, no estacionamento, onde mais uma vez, como muito bem o senhor falou, o Governo do Estado de Rondônia deixa de ser governo e vira prefeito de Porto Velho.

O Governo do Estado de Rondônia deixa as suas funções constitucionais e vai fazer o dever decasa daquele que deveria estar fazendo, e nada fez. E muito pelo contrário: enquanto os empresários se reúnem democraticamente para protestar sobre o seu pedido de fechamento, sobre a sua postura inoperante frente à Capital, o Prefeito zomba da cara dos empresários porto-velhenses, Deputado Laerte Gomes. Zomba da cara dos empresários, daquelas pessoas que geram emprego e renda aqui na Capital e diz que não dependeu dos votos dos empresários para ser eleito.

Ora, mesmo que isso seja verdade, Deputado Anderson Pereira, ele necessita dos empresários. Porque sem os empresários não tem receita. Sem os empresários não tem como ele pagar nem sequer a folha de pagamento dos comissionados, dos seus servidores. Enfim, realmente é lamentável termos como chefe do Executivo municipal da maior cidade do Estado de Rondônia uma pessoa que realmente está de costas, Deputado Adelino Follador. E aqui, eu quero ressaltar - lembrei agora - que muito bem fez o seu filho, Vice-Prefeito de Ariquemes. Esteve comigo no final de semana, foi até a minha residência trabalhar. Então, são pessoas como Lucas Follador, são pessoas com esse sentimento de comprometimento com os municípios que foram eleitos para gerir que nós precisamos.

Espero em Deus, Deputado Adelino, que, nas próximas eleições aqui do município, Deputado Jair Montes, os porto-velhenses escolham realmente alguém que ame esta cidade, para que possam trabalhar pelo nosso município. Eu, que sou natural de Porto Velho, ficaria muito honrado.

E sobre os testes rápidos, a testagem em massa que teve no último sábado, foram mais de 1.500 testes rápidos, Deputado Jair Montes. Teve participação de Secretarias do Governo como Sesdec, a Sesau - é lógico -, a Sejucl e um grupo de jovens - "Juventude Voluntária" -, que estiveram lá na pessoa do meu amigo Gabriel Barbosa - inclusive está aniversariando hoje -, as Forças Armadas, Exército, Marinha e Aeronáutica. E aqui eu quero parabenizar mais uma vez a postura do General Lima, que, mesmo tendo chegado há pouco tempo no nosso Estado de Rondônia, já tem feito, tem realizado ações em prol do nosso Estado, que muitos que deveriam fazer não fizeram.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para concluir, Deputado.

O SR. EYDER BRASIL – Então, parabenizar o General Lima, mais de 60 militares das Forças Armadas entre Marinha, Exército e Aeronáutica, que mais uma vez estenderam o seu

braço forte e a mão amiga em ação, em prol, em benefício do nosso povo, em especial, aqui do nosso povo do Município de Porto Velho. Não é proibindo o comércio de trabalhar, não é proibindo os idosos de se locomoverem, como fez o Prefeito de Porto Velho, proibindo o uso da gratuidade do transporte coletivo, que vai se solucionar esse problema. É com muita ação. Infelizmente, a gente não vê essa ação, Deputado Laerte Gomes.

O senhor, como Deputado Estadual e faz parte do mesmo grupo solicitaria, muito encarecidamente, que o senhor passasse um pouquinho da sua experiência como prefeito, como Presidente deste Poder ao nosso Prefeito de Porto Velho. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Eyder. Vou passar para ele e vou passar para o Governador Marcos Rocha também.

Deputado Jhony Paixão, com a palavra, por cinco minutos.

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) – Realmente, o que o Deputado Eyder falou, serve para os dois. Certo!

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Jhony Paixão, com a palavra.

O SR. JHONY PAIXÃO – Obrigado, Presidente. Serei bem breve. Senhores, lamentável que tenha acontecido com relação ao tratamento aos municípios do nosso Estado de Rondônia com relação ao enfrentamento da Covid.

Em Ji-Paraná, hoje, infelizmente, estamos de luto. Um amigo chamado Geraldo Almeida, esposo da Ana, falece, nesse momento, vítima da Covid-19. Há uns dias, Deputado Anderson, pessoas que haviam tido uma pessoa na família, falecida da Covid-19, fazem a ligação para o Centro Epidemiológico, no Município de Ji-Paraná, e aí, Deputado Eyder, o Centro Epidemiológico diz: "Não posso te buscar. Não posso buscar você".

Eu digo para os senhores, se qualquer um que nos ouve neste momento, pegar o seu contato, o seu telefone, ligar para um pet shopping e falar: "Olha, eu preciso que pegue o meu animal de estimação, neste momento, para levar para um banho e tosa". Eles vão lá e buscam. A que ponto nós chegamos, onde a vida de uma pessoa está valendo muito menos do que um animal de estimação! E isso acontece no Município de Ji-Paraná, no qual, 4 pessoas tiveram que subir na camionete, Deputado Anderson, e se deslocar pela cidade inteira - 4 pessoas em cima da camionete -, pegando sol. E quando lá chegaram, no Centro Epidemiológico, duas delas testaram positivo.

Eu fico a me perguntar neste momento, deputados: "E se essas 4 pessoas decidissem ter pego um ônibus? "Como não vêm me buscar, eu vou de ônibus". Teriam contaminado outras dezenas delas. Aí eu pergunto: "Como chegar no fundo do poço, de uma Covid-19, pela falta de comprometimento?". Comorecursos entre Governo do Estado e Governo Federal, somam mais de 2 milhões e 800 mil reais no Município de Ji-Paraná. Todos os testes rápidos foram encaminhados pelo Governo Federal. Pergunto: Onde foi gasto esse recurso? O



atendimento da Covid-19, senhores, tem que ser feito na residência, no domicílio. Dando humanização e protegendo aquelas pessoas e protegendo aqueles que estão na zona de risco. E não fazer com que, Deputado Adelino, aquela pessoa contaminada saia de sua residência pegando um taxi, pegando um ônibus, chegando no hospital e contaminando outras pessoas.

Senhores, sigam o exemplo de alguns prefeitos. Prefeito de Ariquemes, Thiago Flores, está colocando 12 UTIs por conta própria, por conta da Prefeitura. O Prefeito de Jarú, também, da mesma forma. E outras prefeituras estão se levantando com recursos próprios fazendo o dever de casa. Digo a todos os senhores: se a justiça da terra falhar, se a justiça da terra falhar, junto da Polícia Federal, depois dessas operações, com esse dinheiro gasto, a justiça divina não vai faltar. Porque esse é o Advogado dos advogados. Juiz dos juizes. E quando Ele colocar a mão, tenha certeza absoluta, todos os senhores vão pagar e serão responsabilizados, porque sangue de pessoas inocentes estão, Deputado Eyder, na mão de alguns gestores municipais, que estão, neste momento, sendo irresponsáveis. Aí, deputados, Presidente, vêm falar em fechamento de comércio. Fechamento de feira. Fechamento de Feira, o que, rapaz? Vamos trabalhar! Se dos R\$ 2 milhões e 800 mil tivessem sido gastos R\$ 400 mil, Deputado Dr. Neidson, comprando ivermectina, lá em Ji-Paraná, tinha dado ivermectina para todo mundo.

Deputado Dr. Neidson, o senhor que é médico, o senhor já viu alguém morrer depois de ter tomado remédio de verme, ivermectina?

O SR. DR. NEIDSON - "Não". **(Manifestação por meio de gestos)**

O SR. JHONY PAIXÃO – Não. Então, meu querido, faz o teste. Está com a pressão alterada, está com a temperatura alterada? Dá remédio de verme! Dá ivermectina, Ah, mas não é ela que vai curar! Mas é o que a gente tem! É o que nós temos. É a ivermectina, é a cloroquina. Fale uma pessoa no Brasil que morreu tomando esse medicamento? Não morreu. Não é isso mesmo, Deputado Laerte?

A população de Ji-Paraná acaba vindo para cima de quem? De Vossa Excelência e minha. Porque nós moramos em Ji-Paraná e eles se sentem acuados neste momento. E aí, já finalizando, deputados, falar em fechamento de feira. Feira! Onde existe álcool em gel em todas as barracas. Onde existe ventilação e o sol que extermina o vírus. E no supermercado, lógico, tem que abrir também o supermercado? Supermercados de portas abertas. Isso nós não podemos admitir. E eu tenho certeza, finalizando, se o Geraldo Almeida - que Deus o tenha e que conforte o coração de amigos, principalmente de familiares -, se não mudar o protocolo e atendimento, infelizmente, senhores, não será a última fatal. Teremos outras pessoas que infelizmente serão vitimadas e morrerão dentro daquele município. Porém, não me canso de falar: dinheiro do Governo do Estado e do Governo federal está sendo enviado para as prefeituras.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para concluir.

O SR. JHONY PAIXÃO – Trabalhem de forma responsável, de forma preventiva. Foi para isso que os senhores foram eleitos:

para trabalhar em prol do povo. E desmanche o seu palanque político, Prefeito. Eu deixei uma ambulância semiUTI, de R\$ 240.000, para Ji-Paraná. Já tem três meses, rapaz - três meses! E até agora nada! Porque, claro, se você precisar de uma semiUTI, você vai de avião. Você não precisa. Você tem dinheiro. Você é abastado financeiramente, mas infelizmente a população não. Então, desmanche o seu palanque político, e nesse momento atenda a população de Ji-Paraná, aceite a emenda, aceite a ambulância que o Deputado Jhony colocou em Ji-Paraná há mais de 90 dias. Muito obrigado, Presidente.

**(Às 16 horas e 27 minutos, o Senhor Laerte Gomes passa a presidência ao Senhor Ismael Crispin)**

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Para fazer o uso da palavra, pelo prazo de cinco minutos, sem direito a aparte, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Senhores Deputados, aos amigos deputados aqui que estão presentes na Sessão, temos 10 deputados aqui; aos amigos deputados que estão por videoconferência em casa; aos amigos da TV Assembleia - mais uma inovação desta gestão aqui na Assembleia Legislativa, a implantação da TV Assembleia -; aos internautas que estão aos quatro cantos de Rondônia, do Brasil e do mundo; a imprensa; a todos que estão aqui, nosso boa-tarde.

E dizer, como já foi falado aqui, todos os nossos pensamentos e nossas orações a todos aqueles que neste momento passam por dificuldades, principalmente com relação à Covid. Em especial aqui ao nosso colega Deputado Jean Oliveira, que acabou de embarcar agora, teve que sair do Estado. O caso é grave, e a gente pede a Deus que possa operar, possa agir na vida do Deputado Jean e de tantos outros milhares de brasileiros hoje que passam dificuldades, que estão aí com risco, sério risco, devido a essa praga que está assustando o mundo todo, que se chama "Covid".

Eu queria dizer, Senhor Presidente, se o senhor me permitir, dois tópicos aqui bem rápida e sucintamente. Primeiro a questão da Saúde. Quando tem o momento de criticar, eu critico, como vou fazer daqui a pouco. Mas também, quando a gente tem a ação efetuada, nós temos que ter a estatura, nós temos que ter a ética de saber reconhecer o trabalho feito. Então eu queria agradecer ao Governador Marcos Rocha, que depois de uma determinação dele, de dois meses atrás - estou trabalhando nisso -, que era a implantação de uma estrutura do Estado em Ji-Paraná, foi assinado o contrato com o hospital Cândido Rondon - HCR com seis ou cinco leitos de UTI, quinze leitos clínicos, com profissionais, médicos, insumos, exames, enfim, tudo por conta do HCR, e logicamente que recebendo do Estado de Rondônia. Isso é importante para nós de Ji-Paraná, porque a nossa população tinha que ir ou para Cacoal ou para Porto Velho. Em Cacoal, os leitos praticamente 100% cheios. E Porto Velho, até esses dias atrás, também estava. Então nós tínhamos muita dificuldade. Então, eu quero aqui de reconhecimento agradecer ao Governador, agradecer ao Secretário de Estado de Saúde, agradecer a toda a equipe, por ter feito esse chamamento público. O hospital HCR ganhou a licitação, e hoje está lá em Ji-Paraná já a estrutura atendendo a nossa população de Ji-Paraná, de Médi, de



Alvorada, de Ouro Preto, de Jarú, de toda a região central do Estado de Rondônia.

Queria dizer duas coisas importantes, porque eu preciso falar. Eu falei muito sobre isso semana passada, Deputado Jair, nos meus pronunciamentos, sobre a questão do Decreto governamental, que pune quem fez o dever de casa. Essa é a grande verdade. É um Decreto inconsequente, irresponsável, que pune quem fez o dever de casa. Está punindo os municípios do interior de Rondônia, e punindo a própria capital também. Fizeram *lockdown* antes da hora, e agora, que é necessário, o comércio já não suporta mais. E eu vou responsabilizar aqui, Deputado Eyder, não somente o Prefeito, porque isso aqui foi feito de acordo entre Prefeito e Governo do Estado. Os dois estão errados, os dois são culpados. Nós temos que ter a responsabilidade de assumir os nossos erros. Foi feito o Decreto a semana passada penalizando 23 municípios, porque o Estado criou, senhoras e senhores Deputados, Deputado Alex Redano, duas macrorregiões em Rondônia. Rondônia é um Estado dividido em cinco, seis regiões. Nós temos o Cone Sul. Cone Sul não tem 50% dos seus leitos de UTI ocupados. Nós temos a região da Zona da Mata, que é a região do café de Cacoal, do Deputado Cirone, do Deputado Fúria. Nós temos a região central, de Ji-Paraná, que engloba 17, 18 municípios. Nós temos o Vale do Jamari, Deputado Adelino, Deputado Geraldo, Deputado Alex. E temos a região da grande Porto Velho, que engloba Porto Velho, Guajará-Mirim, e toda essa região. Como que nós vamos ter duas macrorregiões e um Decreto se baseando só nessas duas macrorregiões? Cada região é uma realidade, gente! Cada região é uma realidade. Precisa mudar isso. E eu falava isso desde a semana passada. Precisa mudar. Se houver que fazer *lockdown* em alguma cidade, em alguma região, que se faça lá. Isso é a mesma coisa que pegar uma batata podre e colocar dentro de um saco. Vai estragar o saco inteiro, todas as batatas, vai feder tudo. E é isso que, infelizmente, a falta de planejamento da Secretaria de Saúde tem feito. Ponto.

Via fala do Governador, vi a fala dos Secretários, vi o Chefe da Casa Civil fazendo uma reunião atrás da outra e chamando para reunião e nunca decide nada. São reuniões que fala, fala, fala e nada se resolve. E hoje eu vi o novo Decreto do Governador do Estado: o Decreto nº 25.195, de 6 de julho de 2020. Onde só um item, Deputado Jair, olha o que diz aqui: "para os municípios que disponibilizarem novos leitos de UTI adultos exclusivos para Covid, próprios ou contratados da rede particular, será considerada a taxa de ocupação desses em substituição à taxa de ocupação da macrorregião correspondente para fins de classificação nas fases, observadas as demais condições estabelecidas. A disponibilização dos leitos de que trata o *caput* deverá ser comprovada por meio de requerimento e documento enviado à Sesau. Os municípios poderão solicitar a reclassificação a qualquer tempo comprovando a disponibilização de novos leitos, devendo ser respeitado o intervalo de 7 dias". Dá vergonha na cara quem fez esse Decreto. Como é que o município de Cacaulândia vai montar leito de UTI, rapaz? Vai pegar profissional de onde, se nem o Estado não consegue contratar profissional? Cacaulândia, Alvorada, Médici. Como é que vai montar leito de UTI em Cerejeiras, Colorado? Vai pagar com o que? UTI é alta complexidade, é responsabilidade do Estado, mesmo quando

os municípios montam, como alguns lugares montaram, como Ariquemes, Jarú montou, outros municípios. Tanto é alta complexidade que a União paga, repassa os recursos para os municípios. Os municípios não têm condições. O que precisa é o Governador do Estado, Casa Civil, tem que parar de enrolar e de conversar e agir feito Secretário de Estado. O que precisa é o Estado tomar as providências e ter coragem, senhores deputados, de enfrentar alguns órgãos de controle que estão pressionando o governo e ele tem medo. Neste Estado quem julga é o Judiciário, Ministério Público exerce o papel dele com muita altivez, que são as ações, o Judiciário julga e a Procuradoria ou a OAB faz a defesa. É uma mesa detrés cadeiras. Se qualquer ameaça o governo for ceder, vai dar nisso aqui. Quem está pagando a conta? O comércio, a empresa, o comerciante, o empregado, Deputado Anderson, a sociedade, a economia. Tem que cuidar da Covid? Tem, senhores deputados, mas tem que ter responsabilidade com o emprego, com o que pode vir pós-Covid.

Então, essa Casa aqui de maneira - e eu quero aqui agradecer e parabenizar os deputados - de maneira por completo resolveu trancar a pauta governamental, Deputado Eyder, líder do governo, e deputado Jair, vice-líder, até nós resolvermos essa situação. Esse Decreto que fizeram hoje é um decreto assim: "Vou pegar a responsabilidade minha e selasque você." O Governo fez isso. Jogou para cima dos coitados dos prefeitos, me desculpe. Como é que o prefeito de Costa Marques vai montar leito de UTI lá? De que jeito? "Se o prefeito montar UTI, aí a gente muda". A responsabilidade é do Governo do Estado. Batena mesa, Governador, assume! Nós já falamos aqui em alto, claro e bom tom "Se o senhor peitar nós estamos juntos, estamos juntos para revogar esse Decreto. Conte com esta Casa." Agora tem que ter coragem e isso precisa ter. As pessoas que orientam e assessoram o Governador do Estado têm que ter uma visão dessa forma. Não é marcar uma reunião com outra reunião. O Deputado Cirone vai ter outra reunião em Cacoal. São duas, três horas perdidas, não vai resolver nada, porque conversa, conversa e não resolve nada. Então, eu queria deixar isso aqui: o repúdio da Assembleia Legislativa a estes Decretos irresponsáveis que estão prejudicando e botando milhares, Deputado Dr. Neidson, milhares de empregos na rua, matando milhares de CNPJs, botando milhares de CPFs desempregados. Muitas pessoas, a maioria que precisa trabalhar - a sua totalidade - para botar um alimento para dentro de casa. Então a gente tem que ser claro e colocar isso aqui.

Então, eu quero deixar isso aqui registrado e dizer - e aí eu não vou nem culpar o Secretário de Saúde, senhores deputados, porque o Secretário de Saúde é Secretário do Estado, ele tem várias funções. Talvez tenha faltado planejamento na gestão dele, e isso eu acho que faltou. Mas deixar acabar o kit de extração, de exame no Lacen é inadmissível. É inadmissível! Isso é a mesma coisa que uma empresa de ônibus - nós já tivemos deputados aqui, deputados, senadores, empresários de ônibus e outros - deixar acabar o óleo diesel para o ônibus transitar. É a mesma coisa que deixar o querosene do avião acabar: vai cair. Deixaram acabar, foram licitar, a empresa que ganhou não tinha para entregar. Porque não compraram lá atrás? E hoje o Brasil inteiro está atrás disso. Por que não planejaram? Sabiam de tudo isso que ia acontecer

e não fizeram aquisição lá atrás. Infelizmente, a informação que eu tenho é que 100% - até os emergenciais já estão acabando, se não acabaram- do extrato do kit de extração para exame Covid. Sabe para onde vai o exame agora da população de Rondônia, para fazer, senhores deputados? Para o Rio de Janeiro, para a Fiocruz. Demorava 3, 4 dias aqui. Agora vai demorar 8, infelizmente. Eu espero que o Estado, o Secretário, ao qual eu desejo melhoras, Fernando, que adquiriu a Covid, possa resolver isso o mais rapidamente possível.

No mais é isso aí. Quero agradecer. Colocar mais uma vez que esta Casa, essa decisão de hoje de não ter pauta em solidariedade a cada empresário, a cada comerciante, a cada comerciar do Estado de Rondônia, a todos. Em solidariedade a vocês, porque não é fácil chegar ao final do mês, tem que pagar o imposto, tem que pagar o aluguel, tem que pagar o funcionário, e o comércio está fechado. A quebradeira está grande, gente.

E o que mais – para finalizar, deputados -, e o que mais me deixa assustado é o negócio de a gente analisar isso aí, tá, deputados? A gente precisa analisar isso. As grandes redes de supermercados, Gonçalves e tantas outras redes. Gonçalves aqui na Jatuarana, Deputado Eyder Brasil, num dia teve cinco mil autenticações. Se ali dentro não espalhar Covid, onde vai espalhar mais? Numa lojinha que tem quatro funcionários, que entram vinte pessoas por dia, se entrar? Vá em qualquer supermercado desses, Gonçalves, Atacadão, Assaí, chega, entra como se não tivesse acontecido nada. Tem protocolo nenhum. Podem entrar duas mil pessoas, três. Não tem protocolo nenhum. Que essencial é isso? Essencial para passar Covid para os outros? O maior local que está sendo transmitido Covid é nas grandes redes de supermercado. Esse povo nunca teve tanta gente dentro dos supermercados como tem agora. E não tem protocolo nenhum. Então, que me desculpe quem está fazendo esse Decreto, mas primeiro vai conhecer a realidade e estudar antes, porque é uma vergonha o que vocês estão fazendo aqui. Transferir a responsabilidade que é do Estado para botar a pressão em cima de prefeitos. Isso é coisa de covarde.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) – Obrigado, Deputado Laerte Gomes. Nós temos um prazo regimental, mas nós vamos abrir aqui uma exceção para o Deputado Alex Redano fazer um registro vindo lá da cidade de Ariquemes.

O SR. ALEX REDANO – Senhor Presidente, nobres companheiros, confesso que estava com saudade aqui da tribuna, saudade dos amigos. E parabêniso, Senhor Presidente Laerte Gomes, pela sua fala. Os municípios estão sofrendo muito. É preciso, realmente, um diálogo maior para que libere todos os municípios a trabalharem.

Mas eu venho aqui enaltecer o município onde tenho residência, que é o Município de Ariquemes. O Município de Ariquemes, nós sabemos que os municípios pequenos não têm como realmente conseguirem leitos de UTI. Mas os municípios médios, os maiores, é muito importante, apesar de sabermos que não é responsabilidade do município. Mas Ariquemes hoje tem 12 leitos de UTI e agora, nos próximos dias, mais 6. Ou seja, serão 18 leitos de UTI. Fez o dever de casa.

Outra questão, Senhor Presidente, nobres deputados, gostaria de falar com todos. Eu não sei vocês, mas eu tenho recebido muitas cobranças referentes à má prestação do serviço da Energisa. E também esse Projeto de Lei que ora se encontra na Casa. Eu, particularmente, minha opinião é que colocássemos para votar. E o meu voto - eu já antecipo a todos os deputados -, meu voto é contrário. Eu acho um absurdo! É um desconto muito grande para essa empresa. Essa empresa, que a população de Rondônia criou um verdadeiro ranço devido à péssima qualidade dos serviços. Então eu penso que esse é o momento de sepultarmos esse projeto. Eu sou o Presidente da Comissão. Espero em breve retomarmos o projeto da Comissão. Eu conversei muito com o relator, nosso amigo, o Deputado Jair Montes. Caminha o relatório até para a retirada dessa empresa do nosso Estado. Mas eu peço, senhores, meu encaminhamento e o meu pedido é a reprovação já de imediato. Não precisamos terminar a CPI para dizer um "não" a essa empresa. Então é importante, senhores, a reprovação imediata desse projeto. Tiveram tempo de sobra para fazer uma contraproposta, contraproposta esta que tenha algum benefício para a população. Por que não dar esse mesmo desconto de 85% para a população do Estado de Rondônia, que está em dificuldade, as empresas em dificuldades, os trabalhadores em dificuldades. Então penso que esse é o momento do "não" para essa empresa. Vamos reprovar esse pedido de mais de R\$ 1 bilhão de descontos. E a CPI, em breve, terá o seu fim e, com certeza, terá recomendações com grandes críticas. E, sim, um encaminhamento para retirada dessa empresa do nosso Estado de Rondônia. Muito obrigado, Senhor Presidente.

#### **(Às 16 horas e 44 minutos o Senhor Ismael Crispin passa a presidência ao Senhor Laerte Gomes)**

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Alex Redano.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para colocar, as inscrições estão encerradas, acabou as Breves Comunicações. Só para colocar, o projeto está sobrestado na Comissão de Constituição e Justiça. É bom lembrar que quem encaminhou esse projeto para a Assembleia dando mais de R\$ 1 bilhão de desconto foi o Governo do Estado. A Assembleia está dentro do seu Regimento e a matéria está sobrestada, a matéria está parada, é o mesmo quase que arquivada, está sobrestada na Comissão de Constituição e Justiça, pelos membros da Comissão, presidida pelo nobre Deputado Adelino Follador.

Isso quer dizer que a matéria não está tramitando, não tem nada. Inclusive, eu até vi algumas matérias na imprensa, *fake news*, dizendo que a Assembleia ia pautar essa matéria. Mentira. A matéria está sobrestada. A matéria sobrestada pode ficar um ano, dois anos, três anos, quatro anos, cinco anos. Então, só para deixar colocado.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de ordem, Deputado Jair que é o relator e ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. JAIR MONTES – Deixar bem claro, Presidente, que esta Casa não vai ser de cabide de reeleição para prefeito e nem vereador. Muitos candidatos à reeleição de vereador, em municípios, vereadores de Ariquemes e de outros municípios, fazendo *banner*, dizendo que nós estamos dando desconto, que vamos votar. Tudo mentiras. Tudo *fake news*. Está sobrestada, está sob o comando da presidência do Deputado Adelino Follador. E também ficar bem claro, se voltar para a CCJ e votar, o meu voto é “não”. Eu não vou votar desconto para a Energisa aqui. Eu não vou votar na empresa que massacrou o povo de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu quero dizer que foi uma proposição, inclusive, do próprio Deputado Jair Montes lá na Comissão de Constituição e Justiça, que a gente sobrestasse o projeto até ter o relatório da Comissão para que a gente anexe para depois discutir. Então, foi aprovado o pedido do Deputado Jair Montes para a gente sobrestar. A minha intenção era rejeitar, mas eu fui voto vencido. Então, sobrestamos para que a gente anexe esse relatório, depois estude e coloque em discussão esse projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Bem rapidamente.

O SR. EYDER BRASIL - Rapidamente. O Deputado Ismael Crispin falou e o senhor ficou na dúvida qual era o nome do gerente regional do Procon, é o senhor Igor Jean Rego. Ele mandou, aqui, a documentação do Ministério Público manifestando, notificando, na verdade, solicitando que fizessem aquela fiscalização.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Porque é um frouxo. Porque é um incompetente. O Ministério Público não determinou, que ele não tem esse poder. Recomendou. Aí o cara, quando é covarde, que não faz nada, que não trabalha, - e pode falar, quem está falando é o Deputado Laerte Gomes, Presidente da Assembleia – ele não merece estar no cargo que está. E se o Governador permanecer com ele no cargo, é porque é conivente com tudo o que ele fez. Mandar Polícia dentro de empresa, em Ji-Paraná, o Deputado Crispin estava lá, ameaçar, dar “de dedo” no empresário, Deputado Jhony, e fechar, é porque é um canalha e um covarde.

O SR. EYDER BRASIL - A gente entende a manifestação do Presidente desta Casa.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não é “entende”, é quem vive na pele. Eu não defendo pilantra e mau-caráter, nunca defendi e nunca vou defender na minha vida.

O SR. EYDER BRASIL - Como muito bem disseram outros deputados aqui, a gente vive num cenário onde o Ministério

Público, apesar de não ser o Judiciário, ele intervém nesse tipo de caso - não é, Senhor Presidente?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está certo, meu líder Deputado Eyder Brasil, você sabe o carinho e o respeito que eu tenho por você. Mas esse caso foi muito forte, Deputado Eyder, em Ji-Paraná. Se você estivesse lá, teria se revoltado. Qualquer um daqui, o Deputado Crispin que estava lá, se revoltou. Deputado Jhony, que é de lá, sabe do que eu estou falando. Indo nos comércios, fechando, dando “de dedo”, e uma mulher, representando o Procon, parecia que era o Presidente Bolsonaro. Falei “oh, meu Deus do Céu!”.

Encerradas as Breves Comunicações, passamos ao Grande Expediente. Não oradores inscritos no Grande Expediente. Encerrado o Grande Expediente.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Eu já vou passar a Questão de Ordem, só acabar de ler a Ordem do Dia, aí os deputados que estão por videoconferência já vou dar a Questão de Ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

### PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que seja oficiado ao Exmo. Sr. José Gonçalves da Silva Junior – Secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, para que preste informações quanto ao pagamento de jetom para membros de grupos de trabalho e conselhos, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

- REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer à Mesa Diretora a apresentação de Voto de Pesar aos familiares do Senhor Manoel Inácio Pereira, falecido no dia 6 de julho de 2020, pai do Ex-Governador do Estado e atual Superintendente do Sebrae de Rondônia, o senhor Daniel Pereira.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer nos termos dos artigos 173 e 181, §2º do Regimento Interno, homenagem de pesar, consistente em inserção nos anais desta Casa de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família e amigos, pelo falecimento do Sr. Jorge GorayebAzzi, ocorrido no dia 30 de junho de 2020, no Município de Porto Velho, /RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora a retirada do Projeto de Lei nº 413/2020, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE, informações e providências quanto ao andamento do processo administrativo



que dispõe sobre irredutibilidade salarial dos agentes socioeducativos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer, ao Poder Executivo c/c à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, em caráter de urgência, informações e relatórios de arrecadação tributária correspondente aos períodos dos meses de janeiro a abril de 2019 e de janeiro a abril de 2020.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Poder Executivo, c/c à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, informações e providências acerca da reforma da Central de Flagrantes da Polícia Civil, localizada no município de Porto Velho – RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja oficiado à Prefeitura de Porto Velho pedido de informações e providências quanto à Regularização Fundiária do Distrito de Extrema, em Porto Velho/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), do Estado de Rondônia, requerimento de informações referente à execução de obras de construção de ponte em concreto armado, localizada no Vale do Jamari, BR-421, município de Ariquemes/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JAIR MONTES. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), do Estado de Rondônia, requerimento de informações referente ao andamento das obras de manutenção de ponte, sobre o rio Jaci, no distrito de Jacinópolis, município de Nova Mamoré/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CABO JHONY PAIXÃO. Requer à Mesa Diretora que solicite ao Poder Executivo que o Curso de Sargentos do Bombeiro Militar 2020 – CFS BM, regido pelo edital nº3/2020/CBM-CEEI, seja realizado todo na modalidade EaD, sem a realização da fase presencial, devido a pandemia do Covid-19, como tem ocorrido com o Curso de Formação de Sargento da Polícia Militar.

- PROJETO DE LEI DOS DEPUTADOS ADELINO FOLLADOR E ALEX SILVA. Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 4.793 de 18 de junho de 2020.

- EMENDA SUBSTITUTIVA DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA À PEC 007/2019. Acrescente-se os §1º, §2º e §3º e incisos ao artigo 143 e altera-se o caput do artigo 144 da Constituição do Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Adere à isenção de ICMS nas operações internas relativas à circulação de energia elétrica, sujeitas a faturamento sob o sistema de compensação de energia elétrica.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. Estabelece que hotéis, pensões, pousadas, hosteis e estabelecimentos congêneres em funcionamento do Estado de Rondônia, deverão criar e manter registro individualizado de identificação da criança e do adolescente que neles se hospedarem, e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX SILVA. Institui o “Programa Sorriso Saudável na 3ª idade” para pessoas idosas residentes em clínicas e residências geriátricas, instituições de longa permanência, casas-lares ou similares.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Segurança, informações quanto ao encerramento das atividades militares na Base Policial do Bairro Aponiã, em Porto Velho.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governo do Estado com cópia ao Secretário de Estado da Justiça do Estado de Rondônia – SEJUS, informações e providências quanto ao atendimento prestado aos Policiais Penais em caso de suspeita de contaminação por COVID-19, em Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado informações quanto à prorrogação do prazo para pagamento do IPVA.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário Estadual de Saúde, informações e providências quanto à conclusão das obras do Hospital de Campanha, realizadas no antigo prédio do Hospital Regina Pacis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer ao Governo do Estado com cópia ao Diretor-Geral do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO, informações e providências quanto a recuperação asfáltica da RO-387.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Estabelece a isenção de cobrança diária de estadia de veículos automotores em depósito (pátio legal), para os proprietários que forem retirá-los no mesmo dia do recolhimento no Estado de Rondônia e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. O parlamentar que esta subscreve na forma regimental, requer à Secretária de Estado da Saúde – SESAU a porcentagem discriminada por município dos testes rápidos de COVID-19 com resultados inconclusivos, realizados no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre o dever de integrar os sistemas de controle de veículos em estacionamentos particulares ao sistema nacional de informações de Segurança Pública do Ministério da Justiça.



- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança nos ônibus intermunicipais, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre o programa de enfrentamento à disseminação de informações falsas (FAKENEWS) divulgadas e compartilhadas na internet e telefonia móvel, no âmbito do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre o Programa de Reciclagem de Resíduos Veiculares – PRRV e da outras providências.

Lidas as matérias, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Lidas as matérias, vamos agora à votação de Requerimentos.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que seja oficiado ao Exmo. Sr. José Gonçalves da Silva Junior – Secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, para que preste informações quanto ao pagamento do jetom para membros de grupos de trabalho e conselhos, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Requerimento de autoria do Deputado Laerte Gomes. “Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que seja oficiado ao Exmo. Sr. José Gonçalves da Silva Junior – Secretário Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Rondônia, para que preste informações quanto ao pagamento do jetom para membros de grupos de trabalho e conselhos, no âmbito do Poder Executivo Estadual.”

Vou até falar quais informações, para que os deputados possam ter, como é o Chefe da Casa Civil quem controla...

O SR. JAIR MONTES – É melhor, porque é genérico, para todos os conselhos?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É para todos, todos. Autarquias, empresas... Vou até ler aqui. É encaminhado à Casa Civil, porque é quem coordena o Governo.

“I - Relação de todos os grupos de trabalho e conselhos, integrantes da estrutura governamental (Administração Direta e Indireta), que efetivem o pagamento de jetom (gratificação, honorário ou remuneração similar);

II - Relacionar nominalmente todos os integrantes de grupos de trabalho e conselhos, indicando:

a) situação funcional – servidor comissionado ou servidor estatutário, e

b) remuneração funcional (salário ou gratificação correspondente ao CDS) acrescido do valor do jetom (gratificação, honorário ou remuneração similar)”.

Senhores Deputados, nós estamos em votação. Só para...

“III – Informar com relação a todos os membros de grupos de trabalho ou conselhos, se estes informaram por ocasião de suas respectivas nomeações ou posse, a eventual existência

de grau de parentesco com qualquer servidor do Poder Executivo, seja ele estatutário, comissionado ou agente público; IV – Especificar os objetivos de cada grupo de trabalho e conselho (conforme o item I), e seu funcionamento, informando ainda sobre a periodicidade de suas reuniões.”

Está em discussão o Requerimento do Deputado Laerte Gomes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.** Tem 10 dias para a resposta.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Requer nos termos dos artigos 173 e 181, §2º do Regimento Interno, homenagem de pesar, consistente em inserção nos anais desta Casa de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família e amigos, pelo falecimento do Sr. Jorge Gorayeb Azzi, ocorrido no dia 30 de junho de 2020, no Município de Porto Velho/RO.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O Requerimento do nobre Deputado Anderson Pereira, “nos termos dos artigos 173 e 181, §2º do Regimento Interno, homenagem de pesar, consistente em inserção nos anais desta Casa de Voto de Pesar e apresentação de condolências à família e amigos, pelo falecimento do Sr. Jorge Gorayeb Azzi, ocorrido em 30 de junho de 2020, no Município de Porto Velho”.

Em discussão a matéria. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.** Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – REQUERIMENTO DE AUTORIA COLETIVA. Requer à Mesa Diretora a apresentação do Voto de Pesar aos familiares do Senhor Manoel Inácio Pereira, falecido no dia 6 de julho de 2020, pai do Ex-Governador do Estado e atual Superintendente do Sebrae de Rondônia, o Senhor Daniel Pereira.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – O Requerimento de autoria coletiva, de todos os parlamentares desta Casa, subscrito pelos deputados que estão aí por videoconferência. “Requer à Mesa Diretora a apresentação do Voto de Pesar aos familiares do Senhor Manoel Inácio Pereira, falecido no dia 6 de julho de 2020, pai do Ex-Governador Ex-Deputado Estadual e atual Superintendente do Sebrae, Daniel Pereira.”

Para discutir a matéria. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovada a matéria. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

Nós vamos só aguardar um tempo. Eu queria pedir a paciência, que é tanta Questão de Ordem, enquanto aguarda, que nós vamos votar agora uma Emenda, que foi feita pelo Deputado Adelino, que é sobre aquela questão do projeto das facultades. Então, nós já vamos votar a matéria agora, mas antes de votá-la. Porque, se não me engano, eu não sei... Quais os deputados que pediram Questão de Ordem? Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) - Deputado Luizinho.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho com a palavra. Questão de Ordem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Quero registrar também o falecimento do Seu Manoel Inácio Pereira, que é um pioneiro da nossa região, do Cone Sul do Estado. Faleceu aos 93 anos, pai do nosso Ex-Governador Daniel Pereira. E a gente sente, porque ele deixou aqui todo o seu esforço e dedicação na abertura dessa região do Cone Sul do Estado de Rondônia.

Lamentar também o duplo homicídio acontecido na cidade de Colorado do Oeste, onde assassinos sequestraram e mataram um casal de idosos, a dentista Dra. Dionelia Giacometti e também o Dr. Eldon Mai, dois dentistas já aposentados, uma idade já na casa de mais dos 70 anos. E infelizmente pessoas de bem, pioneiros da cidade de Colorado foram assassinados cruelmente por uma dupla, e nós lamentamos também esse fato que aconteceu no Município de Colorado do Oeste. Pedimos que a Justiça verdadeiramente puna com os rigores da lei esses assassinos.

E deixar os meus parabéns à minha colega Deputada Rosângela Donadon pela passagem de seu aniversário. Ontem eu estava na área rural, não estava na cidade, estava sem internet, sem telefone. Mas deixo aqui os meus parabéns e o desejo de muito sucesso, de muita paz, e de tudo de muito bom à nossa colega Deputada Rosângela Donadon.

E também lamentamos o agravamento do quadro de saúde do nosso companheiro, colega de trabalho e amigo, Deputado Jean Oliveira. O seu quadro clínico se agravou muito e nós rogamos a Deus para que verdadeiramente Ele restabeleça a saúde com urgência do nosso colega Deputado Jean, e o traga de volta, porque, além de nosso amigo de convívio de muitos anos, é uma pessoa muito especial, que convive todos os dias conosco dentro da Assembleia Legislativa. Então a nossa torcida, ao nosso colega Deputado Jean Oliveira, pela sua melhora.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (*Por videoconferência*) – Ele que ainda é muito jovem, mas que infelizmente está com o quadro de saúde agravado. Então era esse o nosso aparte. Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Luizinho. E já estendo aqui o abraço, em nome de todos os deputados estaduais, e o feliz aniversário para a nossa amiga Deputada Rosângela Donadon, deputada que tem trabalhado, e muito, pelo nosso Estado de Rondônia. Mais algum deputado?

O SR. ANDERSON PEREIRA (*Por videoconferência*) – Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Anderson, Questão de Ordem?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, tem um Requerimento que ainda não foi lido. Esse Requerimento, trata-se de um pedido

de informação à Sefin em relação ao perfil dos contribuintes das empresas que serão beneficiadas com o projeto de isenção, que a gente cita muito a Energisa, mas esse Projeto de Lei abrange outras empresas também. Então, esse requerimento eu dei entrada, solicitando o perfil das empresas, que - caso aprovado esse Projeto - seriam beneficiadas, justamente para a gente emitir um parecer de uma possível rejeição ou não desse Projeto. E eu gostaria que, se fosse possível, a inclusão desse requerimento.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Como já temos aqui... Já foi lido.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Já foi lido? Então, está ok.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, Questão de Ordem. Só para informar ao Deputado Anderson. Deputado Anderson, ontem eu me reuni com a Ditel, eu fiz um pedido lá na Casa Civil com a Ditel, que retire a Energisa desse bojo de empresas para não prejudicar as outras empresas. Então, assim, Presidente, para a gente trabalhar, para ser até melhor para a gente votar nesta Casa mais tranquilo e deixa a Energisa à parte para gente tratar Energisa só com a Energisa, porque é muito alto o valor, é muito grande realmente. Então, a gente não passa a prejudicar as empresas que precisam realmente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - É muito pertinente o que o Deputado Jair Montes traza esta Casa agora. Eu queria aproveitar esse momento que nós estamos aguardando aqui o projeto das faculdades para a gente ser votado. Nós aprovamos nesta Casa um Projeto dando 30% de desconto aos alunos da faculdade. Só que, no bojo do projeto, dizia que se tivessem atividades não teria o desconto. E foi cometido um erro pela Casa e a Casa vai consertar esse erro do Projeto agora. Que é o quê? Tem que ter aula presencial. Se tiver aula presencial, não vai ter o desconto; mas se tiver aula por videoconferência, aí terá o desconto. Então, é esse que vai ser consertado.

Sobre a questão, quando o Deputado Jair traz a questão da Energisa, Deputado Ezequiel, a esta Casa, é bom a gente falar para a sociedade que não tem nenhum Projeto da Assembleia Legislativa citando nominalmente a Energisa, desconto para a Energisa, nenhum. O Projeto que o Governo do Estado encaminhou para esta Casa, dando isenção a algumas empresas grandes e devedoras de Rondônia, soma a quantia de mais de R\$ 4 bilhões. Não é só a Energisa, têm várias outras empresas grandes que devem, que estão contempladas nesse Projeto. Ficou conhecido como Projeto da Energisa, mas beneficia várias empresas que dá um volume total de mais de R\$ 4 bilhões.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, só uma Questão de Ordem, rapidinho.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Eu também, sinceramente, peço as minhas sinceras desculpas à Deputada Rosângela. Ontem eu

não olhei o Grupo dos Deputados e não percebi que ela estava de aniversário hoje, mas eu gostaria de parabenizar a Deputada Rosângela e saudá-la por mais um ano de vida e que o nosso Deus concedeu a ela. Parabéns, Rosângela, e que Deus seja servido em continuar abençoando sua vida e da sua família.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - E Deus tem abençoado. Não é, Deputado Ezequiel? Quatro filhos maravilhosos.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Pois é, uma família maravilhosa da Deputada Rosângela.

Mas eu quero... Já disseram tantas notícias tristes de morte e eu quero dizer mais uma aqui, Senhor Presidente. Também em Colorado do Oeste, um grande amigo meu, o senhor Horácio, que é sogro do ex-prefeito, o Anedino da Farmácia, que também ontem sofreu infarto fulminante, e acabou falecendo lá no Município de Vilhena e foi sepultado hoje. Um grande pioneiro ali da região do Cone Sul. Chegou ali na época em que Colorado ainda nem existia e carregou muito cacão por ali. E a Deputada Rosângela e a família da Deputada Rosângela, com certeza, conhece muito a família do Seu Horácio. E ontem ele veio a falecer. Então, nossas condolências aqui à família lá da Soraia, que é sua filha, Anedino, seu genro, e todos os seus filhos.

E dizer também do trágico incidente, latrocínio que aconteceu ontem lá, que o Deputado Luizinho já falou, que foi justamente para roubar aquele casal pioneiro também no município de Colorado do Oeste.

Ao pai do Daniel Pereira, que foi eleitor do meu pai quando candidato a Prefeito do Município de Cerejeiras em 1984, juntamente com seu filho Daniel. E ontem também o Seu Manoel veio a falecer. Faz parte da nossa caminhada, da nossa vida e que Deus esteja confortando os familiares.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Adelino Follador, bem rapidamente.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Só para registrar aqui também o Seu Sebastião Parrigo, um pioneiro lá da região de Ouro Preto, e mora em Cacaúlândia já há muitos anos. E, com certeza, também veio a falecer por causa de problema de coração. Que Deus tranquilize a família, que não é fácil. Um grande pioneiro, um grande homem também o Seu Sebastião Parrigo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Ficam registrados aqui os Votos de Pesar.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 701/2020 DOS DEPUTADOS ADELINO FOLLADOR E ALEX SILVA. Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 4.793 de 18 de junho de 2020. Com Emenda.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Na matéria falta parecer. Solicito ao Deputado Anderson Pereira para dar parecer com emenda.

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem. Acredito que nesse Projeto também tem a inclusão dos nomes dos Deputados

Adailton Fúria e também do Deputado...Esqueci o nome do colega que é autor também do projeto. Deputado Jair Montes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Senhores Deputados, por favor. Eu vou autorizar a subscrição com a anuência do Deputado Adelino Follador. Todos os deputados que foram autores do Projeto estão inscritos nesta Emenda.

Pode conceder o relatório, Senhor Deputado.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 701/2020 de autoria coletiva do Deputado Adelino Follador, Deputado Alex Silva, Deputado Adailton Fúria e Deputado Jair Montes. "Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 4.793 de 18 de junho de 2020.". O nosso parecer é pela legalidade e constitucionalidade dessa matéria, retroagindo os efeitos dessa alteração da primeira Lei que foi promulgada pela Assembleia Legislativa. Então, nosso parecer é pela constitucionalidade, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão, o parecer do nobre Deputado Anderson Pereira. Não havendo quem discuta o parecer, em votação o parecer favorável. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira votação, Projeto de Lei nº 701/2020 de autoria do Deputado Adelino Follador, Deputado Alex Silva, Deputado Jair Montes e Deputado Adailton Fúria. Em primeira discussão. Para discutir o Projeto, primeiro Deputado Adelino Follador, depois Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Já vai discutir. Só passa o que está sendo alterado para gente ficar...

O SR. ADELINO FOLLADOR - Só está alterando aí o seguinte: onde fala "presencial". Pode ler. E nós estamos também retroagindo, desde que foi feito o Decreto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Então, eu vou ler aqui o Art. 1º: "Ficam as Instituições Escolares de Ensino Fundamental e Médio, Instituições de Ensino Superior, Creches, Internatos, e demais unidades de ensino de carga horária integral da rede privada do Estado de Rondônia, obrigadas a conceder desconto em suas mensalidades durante o período que durar o plano de contingência do novo Coronavírus, desde o Decreto nº 24.871 de 20 de março de 2020, pelo Poder Executivo, na forma a dispor:

§ 1º Os valores dos descontos concedidos, nos termos deste artigo, deverão ser aplicados às mensalidades a partir do início da suspensão das aulas presenciais, ficando as instituições de ensino previstas no *caput* deste artigo, obrigadas a aplicarem o desconto das mensalidades já pagas, sem prejuízos, nas mensalidades a vencer".

Para discutir a matéria, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Só corrigindo isso, eu até lamento que o Sindicato que participou da discussão junto com os deputados e disse que fez um acordo e depois roeu a corda. Deixaram de cumprir, alegaram - inclusive o Tribunal de Justiça já deu pela legalidade da lei - e eles arrumaram esse pretexto



de que lá eles não estariam parando as aulas, eles estariam...Não estava dizendo "presencial", e agora está declarando que é presencial, e eles não têm como se justificar. Com certeza, é uma alteração importante e nós também retroagimos desde o dia que foi baixado o Decreto para que sejam todos os estudantes favorecidos por esta Lei.

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)- Para discutir a matéria, Deputado Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) - Senhor Presidente, com certeza, esse Projeto que dá desconto nas mensalidades das escolas e faculdades privadas do Estado de Rondônia é de suma importância e só se tornou mais importante ainda quando da procura por parte desses acadêmicos e dos alunos, as instituições requerendo aplicação dessa Lei. E realmente houve por parte desses alunos, em massa, a procura dos deputados que são autores desse Projeto, que são defensores desse Projeto, tanto eu quanto Deputado Alex Silva e os demais colegas também que estão nesta luta. Então, essa alteração é de suma importância e, com certeza, vai garantir com que esses alunos permaneçam ainda estudando, porque boa parte deles iria desistir de suas atividades escolares. A gente sabe o quanto é importante principalmente. E 30% de desconto é justamente nesse sentido, Senhor Presidente, de não trazer o prejuízo às Universidades, às faculdades e às escolas, aponto de elas fecharem suas portas, mas ao mesmo tempo, também, garantir com que os alunos tenham direito à educação, tenham direito ao sonho que é de terminar os estudos na rede particular do nosso Estado. No mais, nós somos favoráveis ao projeto e estamos na luta.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, eu quero discutir o Projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente)- Para discutir, Deputado Jair Montes. **(fora do microfone)**

O SR. JAIR MONTES – Presidente, eu quero aqui parabenizar o Deputado Adelino Follador. A gente, na condição de parlamentar, é um ajudando o outro, correto? Foi um Projeto apresentado pelo Deputado Pastor Alex - não está aqui, está também trabalhando em *home office* com a gente -, o Deputado Fúria e o meu Projeto e o Deputado Adelino acaba contribuindo, porque, infelizmente, passou despercebido uma coisa bem pequena que foi colocar que as aulas suspensas, as aulas presenciais, o aluno teria direito aos 30% e eles aproveitaram falando que continuam dando aula, então não tinham o porquê dar o desconto no sistema de E :aD. Nós sabemos que claro que as faculdades terão sim, não terão aqueles lucros que têm. Tem que pagar professor, pagar muita coisa, só que também tem olhar o outro lado, o aluno também não está... Geralmente,

quem faz faculdade, Deputados, quem paga é o pai, a família é quem paga, que custeia o filho. E esse pai, às vezes, é um empresário, é um autônomo e não está vendendo nada, não está trabalhando, está tudo fechado. Então, não vale a pena só sacrificar o lado do aluno, a faculdade também tem que ceder um pouquinho... não só as faculdades, as escolas sacrificadas também

Então, é um momento de todo mundo dar as mãos, de todo mundo se ajudar e já tem uma decisão, se eu não me engano foi em Minas Gerais, que o Tribunal de Justiça deu ganho de causa para a lei estadual.

Então, tenho certeza, aqui já entraram e entraram errado. Eu acho que o Dr. Rochilmer entrou de maneira errada pelo Sindicato. Devolveram o processo. Eu tenho certeza, que se entrar de novo, vai perder. Porque o Judiciário também está muito sensível a isso. Então, a gente pede apoio de todos os nossos deputados. Eu sei que vamos votar anonimamente essa alteração do Deputado Follador.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei Ordinário 701/2020. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

**Como não houve nenhuma manifestação pelos deputados de videoconferência, está aprovado por 20 votos favoráveis, nenhum voto contrário em primeira votação o Projeto de Lei 701/2020. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, que seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 701/2020 de autoria coletiva.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Requerimento do nobre deputado Ismael Crispin. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Não há mais matéria a ser lida, Senhor Presidente. **(fora do microfone)**

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não havendo mais matérias a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para em seguida apreciarmos as matérias constantes na pauta: Projeto de Lei 701/2020.

Encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 17 horas e 16 minutos)**



**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007307/2020-06**

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE, torna pública a contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, da empresa Publicenter Informática Comércio e Locação LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.235.413/0001-06, com endereço na Avenida dos Municípios, 146, Sala 01, Bairro Tabajaras, Uberlândia/MG, para locação de 01 (um) software para controle de Almoxarifado e 01 (um) software para controle de Patrimônio, envolvendo a instalação, configuração, atualização de versões, transferência de conhecimento e suporte técnico, no valor total de R\$ 63.996,00 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais), pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**MILTON NEVES DE OLIVEIRA**  
Superintendente de Compras e Licitações

**Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.**

**Publique-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o art. 26 da Lei 8.666/93.**

Porto Velho - RO, 16 de julho de 2020.

Arildo Lopes da Silva  
**SECRETÁRIO GERAL – ALE/RO**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**Pregão Eletrônico nº 003/2020/PPP/ALE/RO**  
**Processo Administrativo nº 0020235/2019-02**

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, por meio de seu Pregoeiro, designado através do **ATO Nº 0371/2020-SRH/P/ALE**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, em especial, as empresas participantes do certame supracitado, tendo como finalidade a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nas dependências da sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e seus anexos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e materiais de consumo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico – Anexo I do Edital, foi declarada **FRACASSADA**, em face da desclassificação de todas as propostas, estando desde já os autos franqueados aos interessados.

Porto Velho-RO, 15 de julho de 2020.

Everton José dos Santos Filho  
Pregoeiro ALE/RO

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ATO Nº 88/2020-SRH/D/P/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina o Parágrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias, no período de 13 a 15/07/2020, ao servidor relacionado conforme processo nº 00007379/2020-83.

Matrícula: 200168029

Nome: Danilo Lopes Nunes

Cargo: Assessor Militar Especial

Lotação: Sec. de Seg.Instit.

Porto Velho - RO, 15 de Julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1677/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**A L T E R A R**

A lotação da Servidora **WISLLANY KEILLY MORAIS GALDINO**, matrícula 200167972, Assessor Especial, para o Gabinete do Secretário Geral, a contar de 15 de julho de 2020.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1687/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**THAMIRES SOARES DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete do Deputado Jean de Oliveira, a contar de 13 de julho de 2020.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1676/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**A L T E R A R**

A lotação do Servidor **PEDRO HENRIQUE DE MACEDO PINHEIRO**, matrícula 200168236, Assessor Especial, para o Gabinete do Controlador Geral, a contar de 15 de julho de 2020.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1678/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**A L T E R A R**

A lotação da Servidora **PATRICIA BENIGNA DE ALMEIDA DA SILVA**, matrícula 200168403, Assessor Especial, para o Gabinete do Diretor Geral, da Escola do Legislativo, a contar de 15 de julho de 2020.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1668/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**E X O N E R A R**

**MIGUEL ARMANDO PEREZ VACA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-13, do Gabinete da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, a contar de 16 de julho de 2020.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1685/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**A L T E R A R**

O Cargo em Comissão da Servidora **MARINEIDE BORGES DOS SANTOS**, matrícula 200166874, para Assistente Técnico, código AST-15, e relatar no Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a contar de 01 de julho de 2020.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1675/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**A L T E R A R**

O Cargo em Comissão da Servidora **MARIA ROSA ARAUJO DOS SANTOS**, matrícula 200167141, para Secretária de Gabinete, código DAG-05, do Gabinete da Presidência, a contar de 15 de julho de 2020.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1667/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**E X O N E R A R**

**MARIA HELOISA PAIXAO DA SILVA MACHADO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, do Gabinete da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, a contar de 16 de julho de 2020.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1683/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**LIBIA CAROLINE BARBOSA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Apoio, código DAG-03, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a contar de 16 de julho de 2020.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1682/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EX O N E R A R**

**LIBIA CAROLINE BARBOSA DE SOUZA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-02, do Gabinete do Superintendente de Recursos Humanos, a contar de 16 de julho de 2020.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1690/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**JOSE LIBERATO DE LUCENA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, no Gabinete do Deputado Jean de Oliveira, a contar de 13 de julho de 2020.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1666/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EX O N E R A R**

**KENNY BARBARA DE OLIVEIRA SANTOS**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-17, do Gabinete da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, a contar de 16 de julho de 2020.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1680/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**EX O N E R A R**

**JOMARA CRISTINA BRITO TAVARES**, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Apoio, código DAG-03, do Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a contar de 16 de julho de 2020.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1681/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**



**JOMARA CRISTINA BRITO TAVARES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-03, no Gabinete do Superintendente de Recursos Humanos, a contar de 16 de julho de 2020.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1679/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### **A L T E R A R**

O Cargo em Comissão do Servidor **JOCONIAS DE LIMA MACHADO**, matrícula 200168078, para Secretário de Apoio, código DAG-03, e relatar no Gabinete da Presidência, a contar de 16 de julho de 2020.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1688/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### **N O M E A R**

**JAQUELINE QUEIROZ PEIXOTO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete do Deputado Jean de Oliveira, a contar de 13 de julho de 2020.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1689/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### **N O M E A R**

**GLEICIA NOVAES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, no Gabinete do Deputado Jean de Oliveira, a contar de 13 de julho de 2020.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1671/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### **N O M E A R**

**HILLARY THAYS DIAS DE SOUZA COSTA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Gabinete, código DAG-05, no Gabinete da Presidência, a contar de 16 de julho de 2020.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1665/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### **E X O N E R A R**

**HUGO DE JESUS BARBOSA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-13, do Gabinete da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, a contar de 16 de julho de 2020.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1662/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

#### **N O M E A R**

**GERSON MARTINS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19, no Gabinete da Deputada Rosangela Donadon, a contar de 16 de julho de 2020.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1672/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**A L T E R A R**

A função do Servidor **FRANCISCO TAVARES DE MELO**, matrícula 100010455, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, lotada na Escolado do Legislativo, para Diretor de Pedagógico, código DAS-05, a contar de 13 de julho de 2020.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1663/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**ESTEFANE MAGNUM LIMA BARBOSA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, no Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 16 de julho de 2020.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1692/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**E X O N E R A R**

**ELEN CHAGAS DA SILVA**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-02, do Departamento de Comunicação Interna e Externa, a contar de 1º de julho de 2020.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1664/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**E X O N E R A R**

**DIRCEU ROBERTO ROHSLER**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-13, do Gabinete da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, a contar de 16 de julho de 2020.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1673/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**A L T E R A R**

O Cargo em Comissão do Servidor **DIEGO DA SILVA QUEIROZ**, matrícula 200166904, para Chefe de Divisão de Fotografia código DAS-06, e relotar na Superintendência de Comunicação Social, a contar de 15 de julho de 2020.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1674/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**A L T E R A R**

O Cargo em Comissão do Servidor **DENILSON SANTOS NOGUEIRA**, matrícula 200167284, para Assessor Especial da Presidência, código DAG-04, do Gabinete da Presidência, a contar de 15 de julho de 2020.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1691/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**ANYELE MARCIONILHIA MOREIRA DOS ANJOS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete do Deputado Jean de Oliveira, a contar de 13 de julho de 2020.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1670/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**ANDREIA DA SILVA ALVES COSTA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-02, no Gabinete do Controlador Geral, a contar de 14 de julho de 2020.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1684/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e,

nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**A L T E R A R**

A referencia do Cargo em Comissão do Servidor **ARTHUR SALES DE SOUZA**, matrícula 200168402, Assistente Técnico, para o código AST-21, e relotar no Gabinete do Deputado Alex Redano, a contar de 01 de julho de 2020.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1669/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**ANNY CAROLINE CARMER MOTA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-26, no Gabinete da Presidência, a contar de 16 de julho de 2020.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº1686/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**ALISSON MENDES DA SILVA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-02, no Departamento de Comunicação Interna e Externa, a contar de 13 de julho de 2020.

Porto Velho, 16 de julho de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO